



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1165

EMENTA: Aprova as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

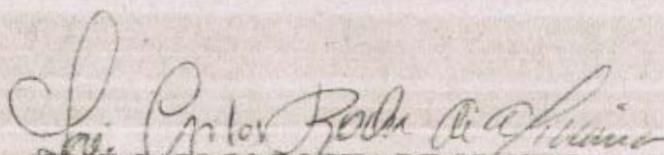
O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Ficam Aprovadas as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, relativas ao Processo T.C. Nº 1130060-7, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

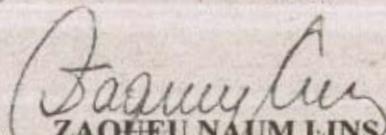
Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2012.


JOSÉ CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


MARCELO PEREIRA MARÇAL
1º SECRETÁRIO


ZAUÉU NAUM LINS
2º SECRETÁRIO